



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI nº 3694, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

"Atribui o nome de 'BOSQUE DAS LUZES' a Área Verde I – Morada da Ponte Nova, nesta cidade".

**DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA**, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominado de "BOSQUE DAS LUZES" a Área Verde I, registrada no município sob o nº. 022055, situada na Rua Maria Aparecida Rodrigues Silva – Morada da Ponte Nova.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da nova lei correrão à conta das dotações previstas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 18 de agosto de 2021.

  
**DIEGO HENRIQUE SINGOLANI COSTA**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Santa Cruz do

Rio Pardo 03/09/21

Hora: 16:10 Visto: Antônio